

período que seria usufruído entre 01/02/2018 a 02/03/2018, 30 (trinta) dias, será usufruído no período compreendido entre 02/04/2018 a 01/05/2018, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 001/2018 de 05/01/2018, da Maternidade Municipal Humberto Carrano da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: MANOEL FRANCISCO MOREIRA VIDAL
CIRG Nº: 970.460 SSP/PR
MATRÍCULA: 893
CARGO: MÉDICO NEONATOLOGISTA/PLANT.SOBREAVISO
GRUPO OCUPACIONAL: PLANTONISTA
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C0072A03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 1253/2018 de 24/01/2018, do Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ANNA KARINA HIRT DE SIQUEIRA
CIRG Nº: 8.406.873-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 5212
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 10/09/2018 a 08/12/2018, correspondente ao período aquisitivo de 08/10/2012 a 07/10/2017, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 09/12/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/09/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B23E12D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
ATO DO CONSÓRCIO 001/2018

SÚMULA: Concede pagamento de Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Rosangela Padilha Pereira

Nº de Diárias: 0,5 (Meia Diária)

Espécie: Dentro do Estado Cidade Polo
Valor: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais).
Destino/UF: Cascavel - PR
Objetivo: Reunião com Equipe Sim- PR com profissionais dos CAPS na Cidade de Cascavel Pr.
Código do IBGE do Município destino: 04808 – Cascavel - PR
Início: 07/02/2018
Data Final: 07/02/2018

Guarapuava, 31 de janeiro 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:DEA517B4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 04/2018

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores comunicam que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I

DATA DE ABERTURA: 22 de Fevereiro de 2018 às 09h00min.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.320,00 (Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Vinte Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranj@hot.com).

Laranjal, 05 de Fevereiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE LARANJAL		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	04		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1000210301100120543390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	58.320,00		
Data de Lançamento do Edital	05/02/2018		
Data Abertura	22/02/2018	Data Registro	07/02/2018
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	28/02/2018
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.laranjal.pr.gov.br/>